



MUNICIPIO DE PEDRA AZUL

CNPJ : 18.414.565/0001-80
PRAÇA THEOPOMPO DE ALMEIDA, 250, CENTRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Inexigibilidade

Processo nº: 73 / 2019

Processo Inexigibilidade nº: 4 / 2019

SILVANA MARIA ARAUJO MENDES, Prefeito Municipal de Pedra Azul, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, caput e art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o Processo Inexigibilidade de Licitação, para Contratação de ações e serviços de saúde que contempla a atenção hospitalar e/ou ambulatorial no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) municipal a serem prestados pelo CONTRATADO, visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários (metas quantitativas/valores serão pagos com base na tabela SUS vigente). pelo valor GLOBAL de R\$ 2.290.817,04 junto ao fornecedor HOSPITAL ESTER FARIA DE ALMEIDA.

Pedra Azul, Quarta-feira 18 Setembro 2019

Prefeito Municipal

SILVANA MARIA ARAUJO MENDES